



ANEXO DA PORTARIA Nº 018/2019 - SME				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº DE ANEXOS	VALOR R\$
1912	Rosa Maria Ferreira de Araújo	Diretor Escolar	03	66,00
16482	Cristiane Ribeiro Meneses	Coordenador Pedagógico	03	66,00
1493	Elianeuda Gomes Parcite	Coordenador Pedagógico	03	66,00
16248	Jorge Luiz Arruda Costa	Coordenador Pedagógico	03	66,00
19870	Patricia Maria de Oliveira Pereira	Coordenador Pedagógico	03	66,00
2627	Antonia Cicera Oliveira	Diretor Escolar	01	22,00
9406	Helonilda Maria Maia	Coordenador Pedagógico	01	22,00
8308	Rosa Mary Brito Fernandes Linhares	Coordenador Pedagógico	01	22,00
17043	Cidmary Ximenes de Melo	Director Escolar	03	66,00
4654	Francisca Francilene da Ponte	Vice-Diretor Escolar	03	66,00
27398	Márcara Ferreira Mosqueira	Coordenador Pedagógico	03	66,00
9134	Viviane Andrade da Silva	Director Escolar	01	22,00
16454	Vanessa Maria Alves Silva	Director Escolar	01	22,00

PORTARIA 019/2019 - SME - Cancelar gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011 e c/c a Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade à docência da professora TATYANA SOUSA MORAES, Matrícula Nº 20260, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), integrante do Magistério e constante na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de março/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de março de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 020/2019 - SME - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade aos representantes do Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma discriminada na tabela em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de fevereiro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de março de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO DA PORTARIA 020/2019 - SME		
MATRÍCULA	NOME	VALOR
27381	Francisca Kéliya Paula Coelho	400,00
20658	Mairia Azevedo de Lima	300,00
27385	Maria Assunção Araújo Carneiro	300,00
27388	Pedra Xamélia Félix Sousa	300,00
27389	Soraya Faustino da Silva	500,00

PORTARIA 021/2019 - SME - Cancelar gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação para deslocamento, do profissional do magistério NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO, Matrícula nº 23918, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de março/2019 revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de março de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU: NºP049983/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2018 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento Transamin (Ácido Tranexâmico) 250 mg comprimido, conforme a necessidade do paciente Huan Darvin Souza Nascimento, portador de agiodema hereditário tipo I (CID 10-D 84.1, Doença Congênita), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Roberto, deferiu liminar no processo de nº 0005544-81.2018. 8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.30.2.0072.2.316.

33909100 1211.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 02.600.770/0001-09. Sobral/CE, 14 de março de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº: P049983/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento Transamin (Ácido Tranexâmico) 250 mg comprimido, conforme a necessidade do paciente Huan Darvin Souza Nascimento, portador de agiodema hereditário tipo I (CID 10-D 84.1, Doença Congênita), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Roberto, deferiu liminar no processo de nº 0005544-81.2018.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 036/2018. VALOR: R\$ 2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação. Sobral/CE, 14 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Ricardo Lira Pimentel - Representante da empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 361/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o contrato nº 361/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 128/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701. 10. 303. 073. 2291. 33. 90. 30. 00, para 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1211. 0000. 00 e 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1214. 0000. 00, conforme o processo nº P059417/2019. Sobral, 14 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EDUARDO PINTO BARBOSA-ME. OBJETO: Apostilar o contrato nº 014/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 134/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701. 10. 301. 0072. 2283. 33. 90. 30. 00 - FONTE FEDERAL; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 33. 90. 30. 00 - FONTE FEDERAL; 0701. 10. 305. 0074. 2310. 33. 90. 30. 00 - FONTE FEDERAL; 0701. 10. 305. 0074. 2310. 44. 90. 52. 00 - FONTE FEDERAL. para 0701. 10. 303. 0072. 2288. 33. 90. 30. 00. 1211. 0000. 00; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 33. 90. 30. 00. 1214. 0000. 00; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 33. 90. 30. 00. 1214. 0000. 00; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 33. 90. 30. 00. 1214. 0000. 00, conforme o processo nº P060289/2019. Sobral, 14 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Apostilar o contrato nº 029/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 140/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701. 10. 301. 0072. 1280. 44. 90. 52. 00; 0701. 10. 302. 0072. 1298. 44. 90. 52. 00; para 0701. 10. 301. 0072. 2283. 33. 90. 30. 00. 1214. 0000. 00; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 33. 90. 30. 00. 1214. 0000. 00; 0701. 10. 301. 0072. 1280. 44. 90. 52. 00. 1215. 0000. 00; 0701. 10. 302. 0072. 1298. 44. 90. 52. 00. 1215. 0000. 00, conforme o processo nº P060255/2019. Sobral, 14 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL 02/2019 - SECJEL - PROJETO BOLSA ATLETAS DE SOBRAL - RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através da Comissão da Organizadora do Projeto Bolsa Atletas de Sobral, validou e torna público o Resultado Final dos Aprovados na Seleção Pública para o Projeto Bolsa Atletas de Sobral, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº 002/2019 - SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município Nº 477, de 25 de janeiro